



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de abril de 2023

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023:

altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 31/2023, que institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Nova Venécia e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	9	0	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
Somatório	9	0	3

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Noam, José Luiz e Pedro


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.